

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

RUA MANOEL MARQUES, № 67, CENTRO MALTA – PB

CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial Data: 13/12/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021.200/2021

TOMADA DE PREÇO N.º. 1/0006/2021

Objeto: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB, O Prefeito Constitucional do Município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. R E S O L V E:Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Licitação Processo de acima citado. considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;
- , no valor global de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se; Malta-PB, 13 de dezembro de 2021. IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2021.200/2021
TOMADA DE PRECO1/0006/2021

Νo

CONTRATO Nº. 01.240/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP

OBJETO: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS/FNDE na Unidade Orçamentária da Secretaria Solicitante: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos, sob as fontes: 001 - Recursos Ordinários; 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa nº. 4.4.90.51 - obras e instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional